

INDICAÇÃO Nº 064/2017

O vereador, **RONALDO LIMA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Senhor **JOSÉ BISCASSI** - Provedor da Santa Casa de Misericórdia, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade no sentido de equiparar o valor do ticket alimentação dos funcionários da Santa Casa com o dos funcionários da Prefeitura Municipal.

JUSTIFICATIVA:


É público e notório que atualmente um dos maiores índices de alta de preços é o da cesta básica, sendo esse índice maior ainda no Estado de São Paulo, segundo a Fundação Getulio Vargas, fato esse que afeta diretamente no bolso da população para a aquisição dos produtos da cesta básica.

Diante do exposto a presente propositura tem por objetivo equiparar o valor do ticket alimentação dos funcionários da Santa Casa com os dos funcionários da Prefeitura, promovendo assim mais motivação para esses funcionários, haja vista que com a equiparação os mesmos poderão fazer jus de um poder maior de compra de alimentos refletindo diretamente na produtividade e no clima organizacional.

Vale ressaltar ainda que a presente propositura é um anseio antigo dos funcionários da Santa Casa.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
07 de março de 2017


RONALDO EUGENIO LIMA
Vereador DEM

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

10 MAR. 2017
PROT. Nº 113


PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)